



Viana, Mendes Campos, Resende Alves, Olinto Orsini, João Galizzi, Rivadávia Gusmão, Leocantio da Cunha, Oscar Negrão, Melo Campos, Silva de Assis, Luiz. Audris, Rommel Cauçado, Caio Benjamim, Derar-do Munau, Hermínio Ferreira Pinto, Geraldo Albernaz, Hilton Rocha, Hdeu Duarte e Daniel Ribeiro.

Havendo mimero regimental, o Diretor declarou aberta a sessão e como não houvesse ata nem expediente, deu início à Ordem do dia - 1.º) Orçamento de Recursos Privados - Informa o Sr. Diretor que, como é do conhecimento dos professores a proposta Orçamentária dos "Recursos Privados", organizada pela Diretoria, com a colaboração do Conselho Econômico, apresentada à deliberação da Congregação, na sessão anterior, recebeu uma única emenda do Prof. Olinto Orsini, no sentido de ser destacada a dotação de Cr. \$ 500.000,00 (quinhentos mil cruziros) sob a rubrica de "Bolsa de Aprimoramento Cultural" a fim de serem concedidos auxílios para viagens de professores ao estrangeiro; nos termos do Regimento, a emenda foi levada ao estudo do Conselho Econômico, o qual, pelos votos dos Profs. Osvaldo Melo Campos, Hdeu Duarte e J. Rommel Cauçado emitiu parecer contrário, por julgar que, caso seja feito o referido destaque, a Faculdade não poderá manter os compromissos assumidos em convênio com a Cruz Vermelha, o qual determina o gasto da importância anual mínima de Cr. \$ 1.000.000,00 na construção do seu Hospital, onde irão funcionar as cadeiras de Clínica Médica, Clínica Propedéutica Médica, Clínica Cirúrgica I e Técnica Operatória. Os Profs. Oscar Negrão de Lima e Oronoz Moreira deram voto favorável

à aprovação da emenda, retirando-se a importância da verba 2- Material. Sendo o parecer e o voto em separado, o Diretor franqueou a palavra para discussão, sendo o assunto amplamente debatido, tendo os Profs. Caio Benjamim, Romão Cauçado e Melo Campos defendido o parecer e Oscar Negão, Romar Moreira, Clinto Orsini falaram longamente favorável ao voto em separado. O Prof. Hilton Rocha, apoiado pelo Prof. Galizzi, favoráveis ao destaque de determinada verba não para distribuição, pura e simplesmente como bolsa de estudos, mas a eventualidade de uma ou mais viagens de professor, de interesse da Faculdade.

O Prof. Rivadávia Guimarães defendeu o parecer, em vista da situação atual frente ao compromisso assumido com a Cruz Vermelha, mas superiu seja a Comissão de Ensino encarregada de regulamentar a concessão de bolsas de estudos, devendo no próximo ano figurar dotação orçamentária para as mesmas.

Encerrada a discussão, foi submetida a votos o parecer que foi aprovado por maioria de votos tendo sido feitas as seguintes declarações de voto:

Prof. Baeta Viana - Votou contra o parecer porque considera absolutamente necessárias viagens de professores ao estrangeiro, cabendo à Faculdade tomar medidas que facilitem a realização de tais viagens, motivo pelo qual julga mais prudente eliminar a verba para auxílio das mesmas. Está de acordo com a emergência da Faculdade em suprimir parte da verba no corrente ano.

Prof. Rivadávia Guimarães - Votou favorável ao parecer do Conselho Econômico em vista dos compromissos assumidos para

o corrente ano com a Cruz Vermelha, devendo a concessão de bolsa ser regulamentada e, a partir do próximo ano, incluindo dotação necessária à sua concretização.

Prof. Caio Benjamim - Declaração de voto: - Voti a favor do parecer apresentado pela maioria do Conselho Econômico, tendo em vista a prioridade que, a meu ver, cabe, na rubrica Recursos Privados, ao prosseguimento das obras no Hospital da Cruz Vermelha. Entretanto, em principio, sou favorável à previsão no Orçamento Interno da Faculdade, para o futuro, de recursos destinados a custear viagens de estudo e representação oficial da Faculdade de Medicina em con-  
-laves científicas. Considero necessário o intercâmbio científico e legítima a participação da Faculdade em seu empreendimento, porém com regulamentação diferente da que vem vigorando.

Belo Horizonte, 15 de abril de 1957.

(g.) Caio Benjamim Dias.

Prof. Fozé Geraldo Albernas - Vota a favor do parecer do Conselho Econômico em vista do teor do mesmo, em que se alerta contra possíveis prejuízos às obras urgentes do Hospital da Cruz Vermelha.

Por outro lado, declaro-me a favor das viagens dos professores e parece-me mesmo, que nada impede que o problema continue ser estudado, na regulamentação de bolsas de estudo, como se no orçamento de 1957 e no balanço de 1956, com referência Verba: "3-2-13-4 Bolsa de estudo," a qual, a meu ver, poderá ser utilizada quer para bolsistas que nem trabalhar nas cadeiras, quer para bolsistas que vão gozar as bolsas noutros locais.

a.) Fozé Geraldo Albernas.

Após falar o Prof. J. Rêunde Alves, a reunião aprovou proposta do Prof. Radávia Jusmão, no sentido de ser

